



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 039/2002.

CONFERE TÍTULO DE CIDADÃO  
CABOFRIENSE ÀO SR. MARINHO  
ALVES DIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

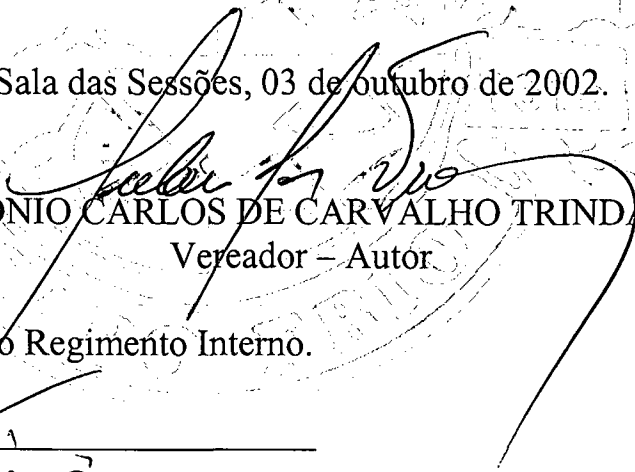
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Marinho Alves Dias, o Título de Cidadão Cabofriense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

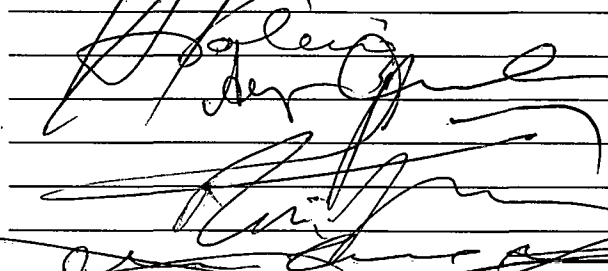
Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2002.

  
ANTONIO CARLOS DE CARVALHO TRINDADE  
Vereador - Autor.

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

JUSTIFICATIVA: Curriulum Vitae em anexo